



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA 013/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

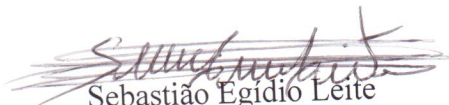
RESOLVE

Exonerar por motivo de pedido de dispensa a partir do dia 18 de janeiro de 2016, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Maurício Luciano Pinto de Almeida, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº 22496 Série 00048PR.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 29 de janeiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBL. COPIA NO JORNAL
Folha Extra
02 de 02 de 2016
edicao 1480
ng Bu